Nova Friburgo, 01 de novembro de 2013

IND. 064-13

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Marcio Damazio

No uso de minhas atribuições constitucionais e amparado pelas normas regimentais internas dessa Casa Legislativa, venho solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Rogério Cabral a presente,

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

a fim de que seja apreciada a proposição aqui contida:

"Autoriza a cessão de uso de espaço público municipal à Cúria Diocesana de Nova Friburgo e dá outras providências."

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à cessão de uso de espaço público municipal, qual seja, parte do imóvel situado no Terceiro Platô, acima da área reservada para festas na Via Expressa – Olaria – Nova Friburgo/RJ, área esta de 600.00m2, para a Cúria Diocesana de Nova Friburgo, de modo a possibilitar a construção de uma gruta em homenagem ao **IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro: A área a ser cedida está especificada na Planta anexa, a qual é parte integrante da presente Lei, devendo a referida planta ser aprovada segundo as normas vigentes.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo acima estipulado, este poderá ser prorrogado por manifestação dos interessados.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudio Damião
Vereador PT